

PORTARIA N.º 34/2020, de 05 de março de 2020.

O diretor substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde (MS) n. 1579, de 20 de agosto de 2013, e pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º **INSTITUIR** a Comissão do **Inventário do Almojarifado dos materiais em almoxarifado** do Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, para fins de contabilização e instrução do processo de mudança do local do Almojarifado do ILMD/Fiocruz Amazônia para a Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual no Amazonas – FUNASA/SUEST-AM.

Art. 2º A Comissão do **Inventário do Almojarifado dos materiais em almoxarifado** do ILMD/Fiocruz Amazônia será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Função	Matrícula
André Ivan Lopes de Oliveira	Presidente	16395913
Carlos Fabrício Marques da Silva	Membro	1356422
Carlos Alberto Vieira Duarte	Membro	1242024

Art. 3º Compete à referida Comissão:

- ✓ Abertura de processo para anexação da documentação relativa ao inventário;
- ✓ Realizar o Inventário do Almojarifado dos materiais em almoxarifado no período de **23 a 31 de março de 2020**;
- ✓ Após o encerramento do Inventário encaminhar o referido processo com o relatório para ciência do ordenador;
- ✓ O ordenador deverá encaminhar o processo ao setor contábil.

Art. 4º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.

Art. 5º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vigendo até o término da mudança dos materiais em almoxarifado do ILMD/Fiocruz Amazônia para a FUNASA-SUEST-AM.

  
**Felipe Gomes Naveca**

Diretor Substituto do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia